



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

**CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA**

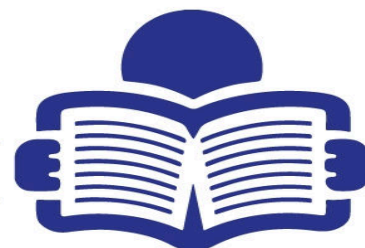
Em, 19 de fevereiro de 2026 ♦ Ano: XVIII ♦ Edição Ordinária nº. 2.187 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» REITEGRAÇÃO POSSE MARLI 000082.



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**GABINETE VEREADORA MARLI SIMÕES DOS SANTOS**  
Prédio Anexo da Sede do Poder Legislativo, Praça  
Theógenes Antônio Calixto, nº 88-Conceição do Coité-Bahia  
CEP 48.730-000  
Contatos: (75) 9.9927-8505 / 9.9805-9875  
Email: [marlibandiacu@gmail.com](mailto:marlibandiacu@gmail.com)



Conceição do Coité – Bahia, 18 de fevereiro de 2026

Ofício nº 01/2026

Ao Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité – BA

**Assunto: Volta da Licença da Vereadora Marli Simões dos Santos**

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, informar o meu retorno às atividades parlamentares, bem como solicitar a reativação e o regular funcionamento do meu gabinete, a fim de dar continuidade aos trabalhos legislativos.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de C. Coité

Protocolo Nº 015

Data: 19/02/2026

  
Visto

Marli Simões dos Santos  
Marli Simões dos Santos  
Vereadora – PT

**CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA  
PODER LEGISLATIVO****TERMO DE REASSUNÇÃO AO CARGO DE VEREADORA**

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, nesta cidade de Conceição do Coité, Estado da Bahia, na sede da Câmara Municipal, compareceu a Vereadora Marli Simões dos Santos, eleita pelo Partido dos Trabalhadores-PT, para a Legislatura 2025/2028, que havia se licenciado do cargo pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme ato aprovado pelo Plenário e registrado em ata datada de 22 de outubro de 2025.

Encerrado o período de licença na presente data, a referida vereadora declara que reassume, a partir de hoje, o exercício pleno do mandato parlamentar, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Determinou-se a comunicação ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos para as anotações cabíveis.

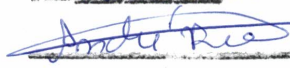
E, para constar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pela Vereadora e pelo Presidente da Câmara Municipal, e que será publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Conceição do Coité/BA, 19 de fevereiro de 2026

Câmara Municipal de C. Coité

Protocolo Nº 026

Data: 19/02/2026

  
Voto

  
**Marli Simões dos Santos**  
Vereadora/PT

PODER LEGISLATIVO  
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

  
José Jailton Pereira Gomes  
Presidente

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 – Bairro: Gravatá – CEP: 48.730-000 - Tel.: (75) 98194-7808

<https://www.conceicaodocoite.ba.leg.br> - E-mail: [contabilidade@conceicaodocoite.ba.leg.br](mailto:contabilidade@conceicaodocoite.ba.leg.br)

Sistema CDKM Soluções – Usuário: Cristina » Deus é Fiel e Justo! » Página 1 de 1

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.